PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01202/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada rua "Dr. ERNESTO FONSECA", a atual rua projetada no terreno de propriedade do Sr. Teofilo Liberato, loteamento aprovado pela Prefeitura em 31 de abril de 1960. A Rua projetada acima referida, fica localizada entre as seguintes arterias:

Ao Norte - com a Rua Jáguarari
Ao Sul - com a Rua Sao José
A Leste - com a Rua Segundo Wanderley
A Oeste - com o terreno de propriedade do Sr. Teofilo Liberato.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Int. e Juridico

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 28/12/61.